



# Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA Nº 44 /2021

Publicado no quadro de aviso.

Período: 08/03/21 a 12/03/21

*[Assinatura]*  
Responsável

DETERMINA O RETORNO DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO AFASTADOS PARA EVITAR A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV**, da LOM, baixa a seguinte Portaria:

**Art.1º.** Fica determinado, a partir do dia 08 de março de 2021, o retorno das atividades da CAMARA MUNICIPAL, bem como os lotados no PROCON e OUVIDORIA, da seguinte forma:

- Servidores do grupo de risco permaneceram em trabalho remoto desde que apresentem laudo;
- Os carros voltam a normalidade;
- Horário de expediente normal;
- Horas extras serão contabilizadas apenas para servidores lotados nos cargos de Assessor especial da presidência, motoristas, técnico de informativa, diretora administrativa e um assessor parlamentar I de sua escolha, procuradora jurídica bem como os servidores do apoio.
- Reuniões ordinárias as terças feiras, as 19h, sem presença de público.
- Atendimento presencial apenas nos gabinetes dos vereadores e secretaria, mediante agendamento.



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

**Art. 2º** As demais regras estabelecidas para o controle ao contágio da COVID-19, nas portarias publicadas pela Câmara Municipal de Ouro Branco que não foram revogadas, tácita ou expressamente, continuam em vigor, produzindo seus efeitos.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 08 de março de 2021

**LEANDRO MARCELO SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**  
Publicado no quadro de aviso.

Período: 08/03/21 a 12/03/21

Responsável